

**PORTARIA Nº 72, de 08 de maio de 2026**

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de contratação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo nº 2.474/2026, objetivando prover o fornecimento de gás de cozinha (GLP), aos órgãos da administração pública municipal, em quantidade suficiente à manutenção das suas atividades diárias, sob a égide da lei 14.133/2021.

**Art. 2º** Designar os servidores, **Matheus Teixeira da Silva, Hansnara Marques de Almeida, Tainara Ferreira Machado, Fábio Luís de Freitas e Matheus Alves Fagundes de Abreu**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (08/05/2026).

**João Pedro Schuab Stangari Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

***Certidão de Publicação***

*Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 08 de maio de 2026.*

**Fabiane Almerinda Medeiros**  
Subsecretária Administrativa